



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 11 de janeiro de 2011

Edição nº 180

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 9**, de 10 de janeiro de 2011

Exonera, a pedido, **Amilton da Silva Batista** do cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 353, de 6 de janeiro de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado, a pedido, **Amilton da Silva Batista** do cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I, Grupo Ocupacional B-4, a contar de 6 de janeiro de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 10**, de 10 de janeiro de 2011

Constitui Comissão de Avaliação de bem imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido em Pedido de Providência do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, datado de 7 de janeiro de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída Comissão para proceder à avaliação da área de 281.328,70 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e oito metros e setenta decímetros quadrados), a ser destacada do lote rural nº 50, integrante da Linha Marreco, 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, conforme dados constantes da Matrícula nº 6.956 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de

Toledo, Paraná, declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Decreto nº 445, de 22 de novembro de 2010.

Parágrafo único – A Comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta pelos seguintes membros:

I – Ricardo Antonio Palma, engenheiro agrônomo inscrito no CREA/PR sob nº 17775-D;

II – Adolar Ivo Schütz, engenheiro agrônomo inscrito no CREA/PR sob nº 9175-D;

III – Jeferson Eloi Philippsen, engenheiro agrônomo inscrito no CREA/PR sob nº 103228-D;

IV – Altar Dal Castel, engenheiro agrônomo inscrito no CREA/PR sob nº 9801-D;

V – Valdir Antonio Colpo, engenheiro agrônomo inscrito no CREA/RS sob nº 38487-D.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 166**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

**I:**  
JESSICA PRISCILLA GOBO  
JEFLEY DA SILVA BORGES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de janeiro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 11 de janeiro de 2011

Edição nº 180

Página 2

- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

#### CONVOCAÇÃO Nº 32

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

#### **PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:**

MARIA HELNA MOREIRA JANDREY  
EDIPO FERREIRA DE SOUZA  
MARIA APARECIDA DA SILVA  
MARLENE HILDEBRANDE GIL DOS SANTOS  
GISLAINE CRISTINA IRENO  
RAQUEL DE SOUZA DA SILVA  
SHIRLEI DA COSTA EGIDIO  
JOVITA MARIA DE SOUZA DE CASTRO  
ELIANE NERIS DOS SANTOS  
ANDREIA APARECIDA FERREIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de janeiro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais.

- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL 001/2011 - TRÂNSITO**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de sinalização horizontal no Parque do Povo, no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 26 de JANEIRO de 2011, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

#### **TOMADA DE PREÇOS 002/2011 - TRÂNSITO**

**OBJETO:** fornecimento e instalação de abrigo para passageiros do tipo bolha e placas em PVC com nomes de ruas para o Distritos de Novo Sarandi e Boa Vista, neste Município de Toledo, conforme projetos anexos a este processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 27 de JANEIRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.197,00 (doze mil cento e noventa e sete reais).

#### **TOMADA DE PREÇOS 007/2011**

**OBJETO:** execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de iluminação pública, conforme lotes a seguir: **Lote 01** - Serviço de iluminação Pública, execução Global (material e mão de obra) - dos serviços de iluminação Escola São Francisco, Rua Reinaldo Barilli - OC 05/São Francisco, neste Município de Toledo - Pr. Conforme orçamento e cronograma físico-financeiro anexo ao processo licitatório. **Lote 02** - Serviço de iluminação Pública, execução Global (material e mão de obra) - dos serviços de iluminação no Cmei Jardim Gisella, Rua Uruguai e Santo Ângelo - OC 09/Gisela, neste Município de Toledo - Pr. Conforme orçamento e cronograma físico-financeiro anexo ao processo licitatório. **Lote 03** - Serviço de iluminação Pública, execução Global (material e mão de obra) - dos serviços de iluminação Cmei Bairro Pioneira, Rua Mário Pudell - OC 13/Boa Esperança, neste Município de Toledo - Pr. Conforme orçamento e cronograma físico-financeiro anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 31 de JANEIRO de 2011, às 14hs00min. **VALOR MÁXIMO:** Lote 01 – R\$ 11.128,25 (onze mil cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos); Lote 02 – R\$ 5.430,30 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos); Lote 03 – R\$ 5.845,60 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 11 de janeiro de 2011

Edição nº 180

Página 3

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços sob nº 328/2010**, cujo objeto é: seleção de corretora(s) de seguros, para contratação de seguro para veículo Ambulância Doblô de Frota 541 do Fundo Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificado no anexo III. Compulsando-se os autos verifica-se a realização de sessão para recebimento dos envelopes referentes ao edital supra mencionado, através da atuação da Comissão Permanente de Licitações, oportunidade que constatou-se a participação de apenas uma empresa, a qual foi declarada vencedora após a análise da documentação apresentada conforme informações constantes da Ata de folha 65. Assim, considerando a falta de competitividade e economicidade ao erário público, corolários do processo de licitação, o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº. 328/2010, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2010. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.  
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR  
OBJETO: Execução dos serviços de movimentação e terra no Parque Perimetral Norte, situado na Linha Marreco, neste município de Toledo-PR. VALOR GLOBAL: R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).  
PAGAMENTO: conforme medição mensal dos serviços.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.003.18.541.0030.1125.4.4.90.51.02.01 Conta 5250 Fonte 0.1.00.000000; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 2154/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução dos serviços de movimentação e terra no Parque Perimetral Norte, situado na Linha Marreco, neste município de Toledo-PR. VALOR GLOBAL: R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais). Contrato firmado em

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 059/2010

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93**, por parte das empresas **AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA, AUTO POSTO TOLECIMA LTDA, PINHEIRINHO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA e POSTO COPAUTO MARIPA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, referente à **INABILITAÇÃO** das referidas empresas no processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 059/2010, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 10 de Janeiro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

#### Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.